



Estado de Sergipe
PODER EXECUTIVO
Prefeitura Municipal de NEÓPOLIS
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 186/2017

De, 15 de Dezembro de 2017.

**CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE
SAÚDE DE PESSOA DA PRÓPRIA FAMÍLIA À
SERVIDOR, CONFORME ESPECIFICA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NEÓPOLIS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 60, IX da Lei Orgânica Municipal c/c o art. 89, § 2º da LCM nº 711/01 de 12 de novembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º. DEFIRIR o pedido de Licença para acompanhamento de cônjuge para Tratamento de Saúde, ao servidor Público Municipal, Sr. **CLÁUDIO DOS SANTOS SALES**, matrícula nº **813496**, exercente do cargo de **ELETRICISTA**, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo, Transporte e Trânsito, com início a partir de 15/12/2017 a 16/03/2018.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Neópolis (SE), em 15 de dezembro de 2017.


LUIZ MELO DE FRANÇA
Prefeito Municipal